



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 391 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 26837390/2005 – 9.203, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 025/2006-GAB, de 26 de Janeiro de 2006, que outorgou a **RUI PERES LACERDA**, casado, engenheiro agrônomo, C.P.F. nº 457.341.279-49, R.G. nº 2094517 SSP-PR, por 06 (seis) anos o uso das águas do **Ribeirão Estiva**, localizado na **Fazenda Manga ou Estiva**, no município de **Cristalina**, Estado de Goiás, para derivação durante 1.200 (um mil e duzentas) horas por ano de até 59,75 l/s (cinquenta e nove vírgula setenta e cinco litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central", com área de 59,75 há, considerando outorgado: "... para derivação durante 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas por ano de até 59,75 l/s (cinquenta e nove vírgula setenta e cinco litros por segundo), com a finalidade de atender a dois equipamentos de irrigação tipo "Pivot Central", conjugados, de funcionamento alternado, com áreas de 59,75 ha + 49,29 ha, ficando mantidos os demais termos da referida portaria".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês
de maio de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário